



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado em UNICA Discussão

Em 19 / 12 / 19

*Mauricio Hald*

**PRESIDENTE**

**Propositura:**

**Subemenda n. 01 à Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei do Legislativo n. 38/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de dezembro de 2019, às 9h. e 59min.**

**Ementa: Modifica a redação do art. 4º do Projeto de Lei do Legislativo n. 38/2019, passando referido artigo a ter a seguinte redação: "Art. 4º Esta lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação".**

**Autoria: Vereador Alceu Antonio Mazziere**

## PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros adiante assinados, após análise, entendendo que propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, emite PARECER FAVORÁVEL ao seu encaminhamento à apreciação do Egrégio Plenário, que deverá deliberar sobre a mencionada emenda pelo viés político.

Este é o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2019.

*Maria Christina Cury Vieira Coelho*  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
Presidente/Relatora

*Alceu Antonio Mazziere*  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Membro

*Edson Rinaldo Spirito*  
**EDSON RINALDO SPIRITO**  
Membro

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

Parecer Sobre a Subemenda n. 01 à Emenda Modificativa n. 01 ao Projeto de Lei do Legislativo n. 38/2019

